



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL**

Solicito autorização para realizar o serviço de revisão em mecânica autorizada de 60.000 km do veículo Ônix 1.0 placas JCF8D62.

**2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES**

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

Essa revisão abrangente é crucial para garantir que o veículo esteja em condições ótimas para responder de forma eficaz a emergências e garantir a segurança tanto dos pacientes quanto dos motoristas durante o transporte.

**3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS**

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

O Serviço de Revisão de veículo, faz parte do processo de manutenção preventiva, para manter a segurança em dia e garantir a duração por muito mais tempo.

<b>ITEM:</b>	<b>DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:</b>	<b>UN.</b>	<b>QUANTIDADES:</b>
01	LUBRIFICANTE ACD SINTÉTICO	UN	4
02	FILTRO DE OLEO	UN	1
03	VEDADOR	UN	1
04	ELEMENTO FILTRO	UN	1
05	FILTRO DE AR	UN	1
06	REVISÃO 60.000KM	SVR	1
07	FLUIDO DE FREIOS	UN	1

**4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

Descrito no item 3.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

Quanto ao histórico de aquisição, não será listado, devido a situação ser específica e a necessidade de empresa especializada, Pinho comercial de veículos Ltda.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LUBRIFICANTE ACD SINTÉTICO	UN	4	R\$ 82,66	R\$ 330,64
02	FILTRO DE OLEO	UN	1	R\$ 96,53	R\$ 96,53
03	VEDADOR	UN	1	R\$ 23,53	R\$ 23,53
04	ELEMENTO FILTRO	UN	1	R\$ 123,83	R\$ 123,83
05	FILTRO DE AR	UN	1	R\$ 73,22	R\$ 73,22
06	REVISÃO 50.000KM	SVR	1	R\$ 349,60	R\$ 349,60
07	FLUIDO DE FREIOS	UN	1	R\$ 30,70	R\$ 30,70
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 1.028,05</b>

**6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA**

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

A manutenção deve ser conduzida na Pinho comercial de veículos ltda, serviço deve ser total, concluído dentro do prazo de 5 dias, contados a partir da autorização para entrega e do recebimento da nota de empenho.

**7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Carine Maschmann Inácio da Silva matrícula 821356, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
  - 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
  - 3) Fiscalizar sua execução;
  - 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
  - 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
- a) Risco à prestação de serviços essenciais;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- b)** Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6)** Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7)** Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8)** Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Pretende-se, com o presente processo dispensa licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 25 de junho de 2024.

---

Cristiano dos Santos Ramos

**ASSINATURA DO FISCAL DO CONTRATO**

---

Carine Maschmann Inácio da Silva

**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**

---

Marta Ana Kohn Hettwer

**SECRETÁRIO MUNICIPAL**